

# GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4390

R\$ 3,50

## Serviços de pintura no Cemitério de Goioerê só até esta sexta-feira

Consulta pública sobre “Caminhos do Peabiru” se encerra nesta quinta-feira

A Prefeitura de Goioerê está promovendo uma consulta pública sobre o traçado da Rota Turística Caminhos do Peabiru. Toda população está sendo convidada a participar da votação que se encerra nesta quinta-feira (30).

PÁGINA 02

Rancho Alegre: Termina nesta quinta-feira prazo para limpeza no cemitério

Termina nesta quinta-feira (30), o prazo permitido pela prefeitura, para a realização dos serviços de limpeza no cemitério municipal de Rancho Alegre D’Oeste. O objetivo é deixar o espaço pronto para receber os visitantes durante o Dia de Finados.

PÁGINA 05

Saúde de Goioerê recebe R\$ 200 mil em equipamentos para melhorar atendimento

A Secretaria de Saúde de Goioerê recebeu nesta semana, uma série de novos equipamentos, adquiridos por meio de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 200 mil.

PÁGINA 02



Termina nesta sexta-feira (31), o prazo estipulado pela prefeitura de Goioerê, para a execução de serviços de pintura e limpeza dos cemitérios da cidade, visando a visitação do Dia de Finados. PÁGINA 03

De olho no Natal, Goioerê vai realizar curso gratuito de vendas

Visando capacitar comerciantes para as vendas de Natal, a Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Indústria e Comércio, com apoio do Senac, realizará entre os dias 17 e 24 de novembro, o curso “Vendas de Natal”. A secretária Ananza Baggio cita que o curso é destinado a vendedores e comerciantes locais, que desejam se preparar para o aumento nas vendas de fim de ano. As aulas serão no período noturno, das 19h30 às 22h30.

PÁGINA 03

## Moreira Sales premia vencedores do Torneio Leiteiro e Sabores do Leite



Uma noite festiva marcou a entrega da premiação aos produtores vencedores do Torneio Leiteiro de Moreira Sales e o concurso Sabores do Leite. A solenidade de premiação aconteceu sexta-feira (24), seguida de um jantar confraternização. O evento aconteceu no Centro de Convivência do Idoso e reuniu autoridades, convidados e produtores rurais do município, além de familiares dos vencedores do torneio que já é tradição no município.

PÁGINA 05

Com serviços de saúde, Goioerê realiza ações do ‘Outubro Rosa’

PÁGINA 03

## Caminhada na Natureza de Janiópolis já tem nova data: será dia 23 de novembro



Adiada por conta do tempo chuvoso do último domingo (26), a 6ª Caminhada na Natureza – Circuito das Corredeiras, de Janiópolis, já tem nova data confirmada. O evento será realizado no dia 23 de novembro. Com percurso de 10 quilômetros, a caminhada terá café da manhã às 7h, alongamento às 8h10 e saída da Igreja do Graminha às 8h30. O almoço está previsto para as 11h.



## Quarto Centenário inicia pavimentação do trecho final da Estrada da Vila Rural

A Prefeitura de Quarto Centenário iniciou as obras de pavimentação asfáltica do trecho restante de 1,7 quilômetro de estrada, ligando a cidade à Vila Rural Porta do Céu. A obra era aguardada há muito tempo.

PÁGINA 04

# Consulta pública sobre “Caminhos do Peabiru” se encerra nesta quinta-feira

**PELO PARANÁ**



**ADIPR**  
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

## Mais Escolas Paraná

O governador Ratinho Júnior deu aval à criação do Programa Mais Escolas Paraná, que prevê investimento de R\$ 7,8 bilhões em 20 anos, por meio de parceria público-privada, para construir e administrar 40 novas escolas em 31 municípios. O projeto segue para análise do Tribunal de Contas e, se aprovado, terá licitação em 2026, com leilão na B3.

## Mais Escolas Paraná II

Segundo o secretário de Educação, Roni Miranda, a iniciativa garantirá à iniciativa privada a construção e manutenção das unidades, enquanto o Estado cuidará da parte pedagógica e da contratação de professores. O secretário do Planejamento, Ulisses Maia, destacou que o programa ampliará em 29 mil vagas a capacidade da rede pública estadual.

## Faep na COP30

O Sistema Faep levará à COP30, em Belém, um documento com as soluções da agropecuária paranaense para a agenda climática. A publicação reúne práticas sustentáveis e tecnologias de baixo carbono adotadas no Paraná, como o Plantio Direto na Palha. Segundo Ágide Meneguette, presidente interino da Faep, o setor agropecuario “é parte da solução para as mudanças climáticas” e reforça o compromisso do Estado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

## Programação natalina

Curitiba deu início à maior programação natalina do Brasil, com 44 dias de atrações e mais de 150 espetáculos gratuitos. Pela primeira vez, o evento conta com patrocínio do Governo do Estado, que apoiará o Natal da Praça Santos Andrade. A temporada começa em 24 de novembro e deve atrair 2,5 milhões de pessoas, movimentando R\$ 440 milhões na economia. O tema deste ano é “Juntos, o inesquecível acontece”.

## Partidos políticos x STF

O advogado catarinense André Luiz Will, integrante da equipe da Menezes Niebuhr, lançou no Paraná o livro “Controle de Constitucionalidade do Processo Legislativo: a atuação dos partidos políticos perante o Supremo Tribunal Federal”. O evento, promovido pela Assembleia Legislativa por meio da Escola do Legislativo, reuniu estudantes de Direito, servidores e professores do Paraná e de Brasília. A obra resulta de pesquisas desenvolvidas durante o mestrado do autor na UFSC e analisa os limites da atuação do Judiciário em projetos de lei ainda em tramitação no Legislativo.

## Obras de saúde

O secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, afirmou que se tivesse “uma caneta mágica”, a usaria para concluir todas as obras de saúde em andamento no Paraná. Segundo ele, hospitais, ambulatórios e novas unidades representam avanços na oferta de atendimento digno e acessível. “Cada obra entregue é um passo rumo a um sistema mais justo. Seguimos com coragem e compromisso para fazer o Paraná avançar ainda mais”, declarou.

## Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

A Prefeitura de Goioerê está promovendo uma consulta pública sobre o traçado da Rota Turística Caminhos do Peabiru. Toda população está sendo convidada a participar da votação que se encerra nesta quinta-feira (30).

O documento da consulta apresenta o percurso proposto, com a consulta tendo como objetivo, garantir transparência e incentivar a participação da comunidade no processo de consolidação da rota,

permitindo que os moradores contribuam com sugestões e melhorias sobre o trajeto.

A Rota Turística Caminhos do Peabiru é uma iniciativa do Governo do Estado do Paraná, que busca reconstruir, de forma simbólica e experimental, o antigo caminho indígena do Peabiru — uma trilha ancestral que, muito antes da colonização europeia, conectava o litoral atlântico às terras andinas.

O projeto pretende

em um vetor de fortalecimento do turismo de base comunitária, estimulando o desenvolvimento econômico local e a valorização cultural das regiões envolvidas. No total, 97 municípios integram o programa, entre eles Goioerê.

**COMO PARTICIPAR:** - A Consulta Pública está aberta e qualquer cidadão pode acessar o documento e enviar sugestões, colaborando

para a construção da rota e o fortalecimento do turismo local. Para responder é só acessar o site da prefeitura.

Durante a consulta pública, os munícipes poderão conhecer o traçado proposto e apresentar suas contribuições para aperfeiçoar o itinerário dentro do município. A participação popular é considerada essencial para que a rota reflita a identidade, o patrimônio e o potencial turístico de cada localidade.

# Saúde de Goioerê recebe R\$ 200 mil em equipamentos para melhorar atendimento

A Secretaria de Saúde de Goioerê recebeu nesta semana, uma série de novos equipamentos, adquiridos por meio de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 200 mil. A entrega foi feita pelo prefeito Pedro Coelho e o vereador Fabiano Barboza, responsável por articular os recursos junto ao ex-deputado Tiago Amaral.

Segundo o secretário Orlando Baggio, os equipamentos, de grande importância para o fortalecimento da rede municipal de saúde, serão distribuídos entre as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), contribuindo



A entrega dos equipamentos foi feita nesta semana: conquista importante para a saúde municipal

para a melhoria do atendimento à população de Goioerê.

Durante o ato de entrega, o prefeito Pedro Coelho destacou a importância da parceria entre os poderes. “Quando o Legislativo, o Executivo e nossos secretários caminham juntos, os resultados aparecem e quem ganha é sempre o povo goioerense”, afirmou o prefeito.

A administração municipal segue firme em seu compromisso de trabalho, união e investimentos voltados à melhoria dos serviços públicos, especialmente na área da saúde.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua: Geralda Moreira, 300 - Cx. Postal - 25 - Centro - Fone: (44) 3110 2246 CEP: 87380-000  
https://camarajaniopolis.atend.net/ E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias, de indenização por uso de veículo particular e do regime de adiantamentos no âmbito da Câmara Municipal de Janiópolis, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador PEDRO FLORIANO DOS SANTOS, Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**CAPÍTULO I - DO REGIME DE DIÁRIAS**

Art. 1º. Esta Resolução estabelece as normas para a concessão de diárias e indenizações para cobrir as despesas de alimentação, hospedagem e locomoção de agentes públicos do Poder Legislativo Municipal, incluindo os Vereadores e os servidores eletivos ou ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal, que se deslocarem temporariamente da sede do Município no interesse do serviço legislativo ou em missão oficial.

Parágrafo Único. Em caráter excepcional, mediante justificativa expressa da autoridade competente que demonstre a inviabilidade ou a antieconomicidade do pagamento por diária, as despesas que se trata o caput poderão ser custeadas pelo regime de adiantamento.

Art. 2º. A diária, de natureza indenizatória, destina-se a cobrir despesas com alimentação e hospedagem e será calculada com base na Unidade Fiscal do Município (UFMJ), aplicando-se os seguintes valores a todos os agentes públicos de que trata o Art. 1º:

Tipo de Deslocamento	Valor da Diária (UFMJ)
<b>I - Viagem dentro do Estado do Paraná, sem pernoite:</b>	
a) Para destinos até 120 km da sede	2
b) Para destinos acima de 120 km da sede	3
<b>II - Viagem dentro do Estado do Paraná, com pernoite</b>	12
<b>III - Viagem para fora do Estado do Paraná</b>	18

§ 1º. Nas hipóteses dos incisos II e III deste artigo, o valor da diária referente ao dia do retorno da viagem corresponderá a 30% (trinta por cento) dos valores nele fixados.

**CAPÍTULO II - DA INDENIZAÇÃO PELO USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

Art. 3º. O agente público do Poder Legislativo que, mediante prévia e expressa autorização da Presidência da Câmara, utilizar meio próprio de locomoção, fará jus além da diária prevista no Art. 2º, a uma indenização por uso de veículo particular, a título de ressarcimento das despesas com combustível e desgaste do veículo, calculada multiplicando-se a distância total percorrida em quilômetros (ida e volta) pelo valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por quilômetro rodado.

§ 1º. A distância entre os municípios, para os fins do caput, será aferida com base em informações de sistemas de mapeamento oficiais, excluindo-se do cálculo quaisquer itinerários ou deslocamentos realizados dentro dos limites territoriais do município de destino.

§ 2º. O valor por quilômetro rodado de que trata o caput será atualizado anualmente, até o mês de janeiro, por Ato da Mesa Diretora, com base na variação do preço médio dos combustíveis.

Art. 4º. A autorização para o uso de veículo particular em serviço não implicará responsabilidade da Câmara Municipal de Janiópolis por danos, multas ou qualquer ônus decorrente de acidente de trânsito.

§ 1º. O agente público, ao optar pelo uso de seu veículo particular, assume integral responsabilidade civil e criminal por quaisquer eventos danosos que ocorram durante o deslocamento.

§ 2º. É condição para a autorização de que o veículo esteja com a documentação regularizada, sendo de exclusiva responsabilidade do proprietário a contratação de seguros.

**CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE DIÁRIAS E DESLOCAMENTOS**

Art. 5º. Todo pagamento de diária ou indenização deverá ser precedido de autorização da autoridade competente.

§ 1º. Considera-se autoridade competente o Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de ordenador de despesas do Poder Legislativo.

§ 2º. Os beneficiários das diárias concedidas com base nesta Resolução deverão utilizar, como regra, os veículos oficiais do Legislativo para os deslocamentos.

§ 3º. O deslocamento em veículos próprios só será autorizado nos casos em que não houver veículo oficial disponível, mediante justificativa por escrito.

§ 4º. Caso não haja veículo oficial disponível, ou se opte por deslocamento através de ônibus ou avião, a Câmara Municipal poderá custear as passagens, desde que respeitadas as regras de licitação e de execução orçamentária.

§ 5º. Aplica-se ao uso de veículo próprio as mesmas regras acerca do pedido de diária, prazos para prestação de contas e limites à indenização do beneficiário.

Art. 6º. As despesas com combustíveis para os veículos oficiais, bem como passagens, não integram o valor da diária e serão custeadas por dotação própria, mediante comprovação.

Art. 7º. Cada beneficiário de diária deve, obrigatoriamente, apresentar requerimento prévio à viagem, que deverá conter:

- Destino;
- Motivo analítico da viagem, demonstrando o interesse público legislativo;
- Período da viagem;
- Meio de transporte a ser utilizado.

Art. 8º. O beneficiário deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis do retorno à sede, apresentar relatório de viagem e documentos que comprovem o efetivo deslocamento e a finalidade pública da missão (certificados, ofícios protocolados, atas de reunião ou documento equivalente).

§ 1º. Expirado o prazo sem a devida prestação de contas, o ordenador de despesas determinará o desconto em folha de pagamento do valor correspondente.

§ 2º. O não cumprimento do disposto neste artigo sujeitará o beneficiário e a autoridade competente às penalidades legais e regimentais.

Art. 9º. Caso a viagem não se realize ou ocorra por período inferior ao previsto, o beneficiário restituirá os valores recebidos, integral ou parcialmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

**CAPÍTULO IV - DO REGIME DE ADIANTAMENTOS**

Art. 10. A concessão e a aplicação de recursos provenientes de adiantamento a Vereador ou servidor da Câmara Municipal devem obedecer ao procedimento previsto nesta Resolução.

Art. 11. O adiantamento pode ser utilizado para pagamento de despesas nos casos indicados abaixo:

- despesas mídas de pronto pagamento;
- despesas com viagens, em caráter excepcional;
- despesas urgentes, em razão de emergência ou de necessidade inadiável do serviço legislativo;
- despesas com pagamento de inscrição em cursos, congressos ou outra modalidade de aperfeiçoamento, diretamente relacionada com a função legislativa ou o cargo exercido;
- despesas com cartões ou outros serviços de registro necessários às atividades da Câmara Municipal.

§ 1º São consideradas despesas mídas de pronto pagamento aquelas que alcançarem até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§ 2º Constituem despesas urgentes aquelas cuja não realização imediata possa causar prejuízo ao erário da Câmara Municipal ou interromper o curso dos serviços legislativos e administrativos.

§ 3º O valor estabelecido no § 1º deste artigo será atualizado anualmente, até o mês de janeiro, por Ato da Mesa Diretora, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do exercício anterior, ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 12. O valor do adiantamento é limitado:

- para as despesas mídas de pronto pagamento, à importância fixada no § 1º do art. 11 desta Resolução;
- para as despesas indicadas nos incisos II e III do art. 11 desta Resolução, até o dobro do valor fixado para pagamento de despesas mídas.

Parágrafo Único. Excepcionalmente e mediante fundada justificativa, fica o ordenador de despesas autorizado a conceder adiantamento em valor superior ao fixado no inciso II, desde que exista situação a demonstrar risco de prejuízo iminente ao interesse público.

Art. 13. É vedada a concessão de adiantamento a Vereador ou servidor:

- responsável por dois adiantamentos a comprovar;
- em atraso com qualquer prestação de contas de adiantamento anterior;
- que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar.

Art. 14. A aplicação do adiantamento deve dar-se em até 60 (sessenta) dias de sua liberação, e a prestação de contas pelo tomador far-se-á à administração da Câmara em até 15 (quinze) dias após o término do prazo para sua utilização.

Art. 15. O ordenador de despesas da Câmara Municipal responde, solidariamente com o tomador do adiantamento, por eventual prejuízo causado ao erário, caso tenha atestado a regularidade na aplicação dos recursos.

Art. 16. Considera-se despesa mída e de pronto pagamento, para o efeito desta Resolução, qualquer pagamento de material ou serviço que não ultrapasse o valor descrito no § 1º do art. 11, desde que não exista processo licitatório vigente para o mesmo objeto.

Art. 17. Os encargos fiscais e tributários que incidirem sobre as despesas efetuadas através de adiantamento deverão ser observados e retidos, quando for o caso, para o correto recolhimento.

§ 1º A forma da prestação de contas dos adiantamentos será regulamentada por Ato da Mesa Diretora.

§ 2º O beneficiário do adiantamento deve restituir, obrigatoriamente, aos cofres da Câmara Municipal os valores remanescentes, até a data da prestação de contas.

§ 3º Caso ocorram gastos superiores ao valor recebido e título de adiantamento, a diferença será ressarcida, desde que devidamente comprovada e justificada, e que não ultrapasse os limites estabelecidos nesta Resolução.

§ 4º O atraso na prestação de contas, persistindo por mais de 90 (noventa) dias, ensejará a inscrição do débito em dívida ativa, sem prejuízo das sanções disciplinares cabíveis.

Art. 18. Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei e do Regimento Interno, conceder ou receber diária ou adiantamento indevidamente.

**CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os atos internos que versem sobre o mesmo tema.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da vigência da Lei Municipal que revogar a Lei nº 996, de 15 de dezembro de 2023. Data das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis em 28 de outubro de 2025.

**PEDRO FLORIANO DOS SANTOS**  
Presidente

**GAZETA REGIONAL**  
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA  
CNPJ:05.672.010/0001-97

**Diretor Responsável:** Jucelino Costa dos Santos

**REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO**  
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi  
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

**SEDE PRÓPRIA**  
Fone - 3522-2537  
E-Mail [gazetagoioere@gmail.com](mailto:gazetagoioere@gmail.com)

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

**ADIPR**  
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

# Serviços de pintura no Cemitério de Goioerê só até esta sexta-feira

Termina nesta sexta-feira (31), o prazo estipulado pela prefeitura de Goioerê, para a execução de serviços de pintura e limpeza dos cemitérios da cidade, visando a visitação do Dia de Finados.

Segundo a prefeitura, no Dia de Finados – domingo – está proibido qualquer espécie de serviço no interior do cemitério e para os visitantes, a orientação é evitar materiais plásticos que acumulam água.

Conforme a Secretaria de Saúde, a preocupação é com a dengue. “Nós estamos fazendo um pedido



Os serviços de pintura no cemitério poderão ser feitos até esta sexta-feira

às pessoas vão até o cemitério, no sentido de que evitem vasos ou flores que acumulem água nos túmulos, bem como as embalagens de plástico que devem ser retiradas das flores”, destaca o secretário Orlando Baggio.

Durante toda a semana, agentes de endemias da Secretaria de Saúde têm feito vistoria no cemitério em busca de eliminação de criadouros e tratamentos de eventuais focos da dengue. No Dia de Finados, uma equipe estará no local com ação educativa voltada a cuidados com a dengue.

# Com serviços de saúde, Goioerê realiza ações do ‘Outubro Rosa’

A Prefeitura de Goioerê está realizando uma série de ações dentro da programação da Campanha Outubro Rosa, com o objetivo de promover o cuidado e a prevenção à saúde da mulher. Uma das ações foi realizada no último sábado, dia 25, no Centro de Especialidades.

A atividade, intitulada “Cuide-se Mulher”, contou com a participação de ginecologistas, dermatologistas, psicóloga, enfermeiras e equipe administrativa. Ao todo, mais de 400 mulheres foram atendidas nas diversas especialidades, conforme a necessidade de cada uma.

Durante a ação, foram realizados atendimentos médicos, coleta



As ações foram realizadas no Centro de Especialidades: cuidado com a saúde da mulher

de exames preventivos, agendamentos de mamografias e orientações sobre cuidados com a saúde feminina, reforçando a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero.

O secretário de Saúde, Orlando Baggio,

destacou o empenho das equipes envolvidas e agradeceu a todos os profissionais que colaboraram com o evento, bem como à população que participou ativamente da iniciativa.

O prefeito Pedro Coelho, que desde o início de sua gestão tem defendido um

atendimento de saúde humanizado e de qualidade, ressaltou sua satisfação com o sucesso da ação.

“Mais uma vez mostramos que em Goioerê a saúde é tratada com seriedade e compromisso com as pessoas”, afirmou o prefeito.

# De olho no Natal, Goioerê vai realizar curso gratuito de vendas

Visando capacitar comerciantes para as vendas de Natal, a Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Indústria e Comércio, com apoio do Senac, realizará entre os dias 17 e 24 de novembro, o curso “Vendas de Natal”.

A secretária Ananza Baggio cita que o curso é destinado a vendedores e comerciantes locais, que desejam se preparar para

o aumento nas vendas de fim de ano. As aulas serão no período noturno, das 19h30 às 22h30.

Ainda segundo a secretária Ananza, o curso vai abordar técnicas de vendas, estratégias para atrair o cliente e atendimento de qualidade. O curso será realizado na Secretaria de Indústria e Comércio.

“Um curso impor-

tante e que oferece uma oportunidade gratuita de capacitação para quem busca aprimorar suas habilidades e se destacar em um dos períodos mais aquecidos do nosso comércio, que é o Natal”, diz ela.

As inscrições já estão abertas e os interessados devem procurar diretamente a Secretaria de Indústria e Comércio.



**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2023 – Pregão Eletrônico nº 039/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, DESTINADO ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÕES, ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
5390400000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
503	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)					
534	DOTAÇÃO					RS 13.112,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA					
5390400000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
4321	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS 2/1					
526	DOTAÇÃO					RS 62.083,80
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
002	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS					
2026	MANUTENÇÃO DO ORGÃO GESTOR DO CRAS					
5390400000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
940	BOLESA FAMILIA					
489	DOTAÇÃO					RS 20.978,92

**DO REAJUSTE:**

Ficam reajustados os valores da mensalidade mensal do presente Contrato, de acordo com o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, em conformidade com o artigo 92, inciso V da Lei nº 8.666/93.

LOTE 1 - SISTEMA INTEGRADO INFORMATIZADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL
2	LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, SUPORTE REMOTO, CORREÇÕES, ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA EM NUVEM	MÊS	12	RS 4.952,82	RS 5.173,65	RS 62.083,80
3	HORAS TÉCNICA DE TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO SOB DEMANDA (RESERVA TÉCNICA)	H	80	RS 156,90	RS 163,90	RS 13.112,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01:						RS 75.195,80

LOTE 2 - SISTEMA INTEGRADO INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL
2	LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, SUPORTE REMOTO, CORREÇÕES, ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPEDAGEM EM NUVEM	MÊS	12	RS 1.150,61	RS 1.201,91	RS 14.422,92
3	HORAS TÉCNICA DE TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO SOB DEMANDA (RESERVA TÉCNICA)	H	40	RS 156,90	RS 163,90	RS 6.556,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02:						RS 20.978,92

**DA PRORROGAÇÃO:** prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 08 (oito) de novembro de 2025, com vencimento previsto para 07 (sete) de novembro de 2026, nas mesmas condições avençadas.

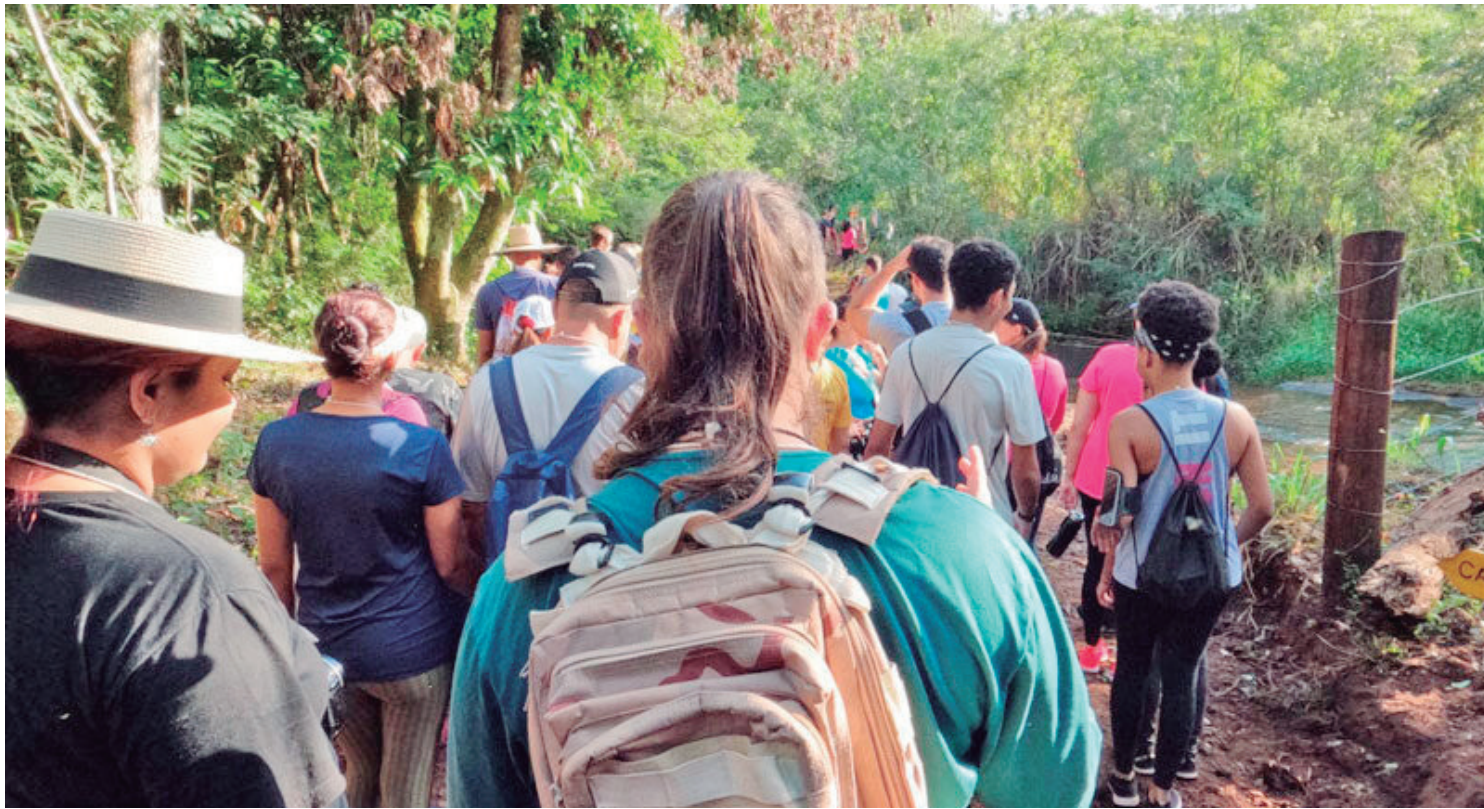
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2025.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

# Caminhada na Natureza de Janiópolis já tem nova data: será dia 23 de novembro

Adiada por conta do tempo chuvoso do último domingo (26), a 6ª Caminhada na Natureza – Circuito das Corredeiras, de Janiópolis, já tem nova data confirmada. O evento será realizado no dia 23 de novembro.

Com percurso de 10 quilômetros, a caminhada terá café da manhã às 7h, alongamento às 8h10 e saída da Igreja do Graminha às 8h30. O almoço está previsto para as 11h. “A expectativa é das melhores e esperamos que o tempo nos ajude”, diz o prefeito Eides Guedes.



A nova data da caminha está programada para acontecer no dia 23 de novembro

Os interessados em participar já podem fazer suas inscrições através do site: [janiopolis.caminhadas.info](http://janiopolis.caminhadas.info) ou em [caminhadas.ecobooking.com.br](http://caminhadas.ecobooking.com.br). O evento é organizado pela prefeitura municipal, com apoio do IDR-Paraná. “A ação cria oportunidades,

aproxima a população da vida no campo, valoriza nosso território e fortalece a identidade de Janiópolis como referência em qualidade de vida”, diz o prefeito Eides.

Para o gerente regional do IDR-Paraná, Jairo Quadros, o apoio ao evento visa promover o turismo de natureza e rural, modalidades turísticas que impulsionam a economia local e que ajudam a promover o desenvolvimento sustentável. “Um evento que ajuda a promover o bem-estar das pessoas e valoriza o turismo rural”, disse.

## Quarto Centenário inicia pavimentação do trecho final da Estrada da Vila Rural

A Prefeitura de Quarto Centenário iniciou as obras de pavimentação asfáltica do trecho restante de 1,7 quilômetro de estrada, ligando a cidade à Vila Rural Porta do Céu. A obra era aguardada há muito tempo.

Com recursos totalmente próprios e superior a R\$ 1 milhão, a importante etapa garantirá que, ao final dos trabalhos, todo o trajeto esteja 100% asfaltado, garantindo mais conforto, segurança e qualidade de vida para os moradores e produtores da região.

“É mais uma obra que demonstra o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento e o bem-estar da nossa



A Prefeitura de Quarto Centenário iniciou as obras de pavimentação asfáltica do trecho restante de 1,7 quilômetro de estrada, ligando a cidade à Vila Rural Porta do Céu

população, especialmente em relação aos moradores da região da Vila Rural”, diz o prefeito Akio Abe.

O gestor cita que

sua administração tem buscado garantir obras em todos os setores da cidade, inclusive na zona rural. “Estamos avançando bastante,

realizando obras em todos os setores e buscando melhorar a qualidade de vida da nossa gente”, citou.

## De olho na classificação, Goioerê enfrenta Matelândia neste sábado

O futsal de Goioerê, representado pela equipe da ADGG, deu um passo importante rumo à classificação para as quartas de final da Série Bronze 2025. Jogando em casa, no último sábado, às 20h, no ‘Ginásio Olivão’, em Matelândia.

A expectativa para

esta partida, segundo o técnico ‘Kaká Dantas’, é das melhores, “apesar de que cada jogo é um jogo”, destaca ele, acrescentando que a partida tem tudo para ser mais um duelo equilibrado, com o Goioerê buscando confirmar a boa fase e seguir firme na luta pelo acesso à Série Prata.

Para se classificar, a equipe goioerense precisa apenas de um

empate no tempo normal. Caso Matelândia vença, a decisão será definida na prorrogação. “Mas estamos confiantes e acreditando que vamos alcançar um resultado positivo para a ADGG e para todos os goioerenses”, destaca o técnico ‘Kaká Dantas’.

O time goioerense vem garantindo a alegria dos torcedores e para o jogo deste



O time goioerense precisa apenas de um empate no tempo normal para se classificar sábado não deverá ser diferente. A direção da equipe está convidando os torcedores goioerenses para que participem da partida incentivando o time nessa fase que é das mais decisivas.

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

REEQUILÍBRIO FINANCEIRO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124 DA LEI Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Rua Rui Barbosa, 286 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor EIDES GUEDES, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa LP DE OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.367.753/0001-34, com sede na(O) Rua Rio Branco, nº 645 bairro Centro no Município de Janiópolis/Pr, neste ato representada pelo(a) senhor(a) LUIS PAULO DE OLIVEIRA, portador do RG 6.554.010-0/PR e inscrito no CPF sob nº 006.504.169-02, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 124/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO ÀS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS – PARANÁ, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO	
109	600	FRS	ÓLEO DE SOJA REFINADO, ZERO GORDURA TRANS E COLESTEROL - FRASCO 500 ML	R\$ 6.69	R\$ 8,01	

CLÁUSULA 2ª - DAS ALTERAÇÕES DE VALOR GLOBAL

Em virtude do reajuste, o valor da ata de registro de preços, terá um acréscimo de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais disposições contratuais não dispostas neste termo aditivo continuam inalteradas. E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, as representativas das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Janiópolis/Pr, 28 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS  
CONTRATANTE

LP DE OLIVEIRA E CIA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Mascato, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87270-000  
CNPJ N.º 76.211.022/0001-03 - Fone: (043) 322-1109 - Fax: (043) 322-8117  
www.moreirasales.pr.gov.br  
E-mail: pm@moreirasales.latin.am

PORTARIA N284/2025  
DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO - Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER: ao servidor público municipal Sra. MARTA DA SILVA MADEIRA OLIVEIRA RG nº 6.977.313-2 - SSPPR, ocupante do cargo efetivo de AUX. ADMINISTRATIVO, de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio de 07/03/2012 a 07/03/2017, nos termos do requerimento protocolado sob nº 496/2025 de 28/11/2025, usufruído 01 mês (um mês) em 30/10/2025 a 04/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal N° 540/2012 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 29 de Outubro de 2025.

Registro-se  
Publique-se  
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO  
Prefeito Municipal

# Moreira Sales premia vencedores do Torneio Leiteiro e Sabores do Leite

Uma noite festiva marcou a entrega da premiação aos produtores vencedores do Torneio Leiteiro de Moreira Sales e o concurso Sabores do Leite. A solenidade de premiação aconteceu sexta-feira (24), seguida de um jantar confraternização.

O evento aconteceu no Centro de Convivência do Idoso e reuniu autoridades, convidados e produtores rurais do município, além de familiares dos vencedores do torneio que já é tradição no município.



O melhor prato doce levou um prêmio de 500 reais

beram troféus personalizados em formato de vaquinhas, cada um representando a categoria premiada, além de prêmios em dinheiro. “Um torneio tradicional e que serve para mostrar o potencial leiteiro do nosso município”, disse o prefeito Luiz Volpato.

O secretário de Agricultura, Jhonatan Martins, agradeceu a presença e o empenho de todos. “Nossa gratidão a cada produtor que participou e ajudou a tornar a nossa festa ainda mais especial”, destacou.



A premiação para o melhor ordenhador foi de 500 reais

A noite foi promovida pela Secretaria de Agricultura como forma de homenagear os produtores e também as mulheres que participaram do concurso Sabores do Leite. Tanto o torneio, quando o concurso foram realizados na Exposales, contribuindo para o sucesso da feira e valorizando o trabalho no campo.

Durante a cerimônia, os vencedores rece-

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREÇO ELETRÔNICO Nº 082/2025-PMOC**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO (UTILITÁRIO TIPO PICK-UP E SUV) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GABINETE.**  
**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 30/10/2025.**  
**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 24/11/2025.**  
**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 24/11/2025.**  
 Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bl.org.br).  
 Informações e Edital: Portal da Transparência (https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bl.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com  
 Quarto Centenário/PR, 29 de outubro de 2025  
**WILSON AKIO ABE - PREFEITO MUNICIPAL**

**SOCIEDADE RURAL DE GOIOERÊ**  
 CNPJ 79.079.174/0001-41  
 PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE GOIOERÊ – TREVO DE ACESSO ROD. BR 272 – GOIOERÊ-PR. CEP 87.360-000 – FONES 44-3522-1596 – 99731-3132 – CX POSTAL 144  
**EMAIL: sociedade rural gre86@gmail.com**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Sociedade Rural de Goioerê, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos seus associados, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Sociedade Rural de Goioerê, às 8:30 horas, com endereço no trevo de acesso à BR 272, Goioerê-Pr, no dia 02 de dezembro de 2025. A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação, às 8:30 horas, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos associados com direito a voto e em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após, com qualquer número de associados presentes para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1º - Leitura da proposta, deliberação e aprovação de alteração do Estatuto;
- 2º - Prestação de contas Expurgo 2025;
- 3º - Assuntos Gerais.

Goioerê, 30 de outubro de 2025

Fernando Prandine de Moura  
 Presidente Sociedade Rural de Goioerê

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 09.640.223/0001-20  
 Fale conosco: Rua Geraldo Moreira, 200 - Centro, CX Postal 95 CEP: 87380-000  
 camarajanipolis@gmail.com - http://camarajanipolis.pr.gov.br/

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS Nº 008/2025**

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO
  - Nome: INGRID TEIXEIRA CARDOSO DE OLIVEIRA FERREIRA
  - Cargo: Vereadora
  - CPF: 095.191.809-58
  - RG: 13.573.077-7 SSP/PR
2. DETALHES DA VIAGEM
  - Período da Viagem: 12/10/2025 a 15/10/2025
  - Destino: Curitiba - PR
  - Meio de Transporte: Veículo Próprio
  - Objetivo da Viagem: Custear despesas para viagem à Curitiba-PR, para realização de visitas institucionais ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família, Sr. Rogério Carboni, à Deputada Estadual Maria Victória e à Secretária de Estado da Cultura, tratando de assuntos de interesse do Município de Janiópolis.
3. VALOR RECEBIDO A TÍTULO DE DIÁRIAS
  - Quantidade de Diárias: Calculado conforme base da Solicitação de Diário nº 008/2025 (correspondente a 24 UF/MJ).
  - Valor da UF/MJ (conforme Solicitação): R\$ 78,10
  - Valor Total Recebido: R\$ 1.874,40 (24 UF/MJ \* R\$ 78,10)

Observação: As diárias destinam-se a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana no local de destino, conforme Art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 668/2023.

4. RELATÓRIO DETALHADO DAS ATIVIDADES
 

Durante o período de 12 a 15 de outubro de 2025, a Vereadora Ingrid Teixeira Cardoso de Oliveira Ferreira deslocou-se à cidade de Curitiba-PR. O objetivo da viagem foi a participação em agendas institucionais para tratar de assuntos de relevante interesse público para o Município de Janiópolis, incluindo visitas a reuniões junto ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família, à Deputada Estadual Maria Victória e à Secretária de Estado da Cultura.
5. COMPROVAÇÃO
 

Conforme exigência do Art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 668/2023, anexa-se a este relatório a documentação comprobatória da viagem e da participação nas agendas institucionais (Ex: declarações de comparecimento, certificados, protocolos de ofícios entregues, etc.).
6. RESUMO FINANCEIRO
  - Valor Adiantado (Diárias): R\$ 1.874,40
  - Despesas Realizadas (Alimentação, Hospedagem, Locomoção Urbana - Art. 1º, § 1º da Lei 668/2023): R\$ 1.874,40 (Diárias não sujeitas à apresentação de comprovantes específicos destas despesas).
  - Saldo a restituir/ressarcir: R\$ 0,00
7. DECLARAÇÃO
 

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste relatório são verdadeiras, que a viagem foi realizada conforme o objetivo proposto na Solicitação de Diário nº 008/2025 e que as despesas foram custeadas com o valor das diárias recebidas, em conformidade com a Lei Municipal nº 668/2023. Declaro ainda não me encontrar em situação impeditiva para o recebimento de diárias, conforme declaração na referida solicitação.

Janiópolis-PR, 21 de outubro de 2025.

INGRID TEIXEIRA CARDOSO DE OLIVEIRA FERREIRA Vereadora

VISTO/APROVAÇÃO

PEDRO FLORIANO DOS SANTOS - Presidente da Câmara  
 CPF: 391.858.509-34

## Rancho Alegre: Termina nesta quinta-feira prazo para limpeza no cemitério

Termina nesta quinta-feira (30), o prazo permitido pela prefeitura, para a realização dos serviços de limpeza no cemitério municipal de Rancho Alegre D'Oeste. O objetivo é deixar o espaço pronto para receber os visitantes durante o Dia de Finados.

De acordo com o cronograma estabelecido pela administração municipal, a limpeza e a lavagem dos túmulos poderão ser realizadas até o dia 30 de outubro. Já após essa data, os trabalhos estarão restritos apenas à visitação, a fim de garantir que o cemitério esteja organizado, seguro e preparado para o grande fluxo de pessoas esperado na data.

A prefeitura reforça que os serviços de manutenção fazem parte de um esforço conjunto para oferecer um ambiente limpo, acolhedor e digno para as homenagens



Termna hoje dia 30, o prazo de limpeza

aos entes queridos. “Nosso compromisso é proporcionar um espaço adequado, onde as famílias possam prestar suas homenagens com tranqui-

lidade e respeito”, destaca o prefeito Cássio Zanuto.

As melhorias incluem pintura, pequenos reparos e readequações estruturais, além

da organização dos acessos e canteiros internos, garantindo melhores condições de circulação e conforto aos visitantes durante o feriado de Finados.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
 Av. Mário Morengoni, nº 902 - Moreira Sales, PR - CEP - 87370-000  
 CNPJ Nº 05.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398  
 E-mail: camaramsa@gmail.com.br

**ANEXO II (Resolução 001/2008 e alterações)**  
**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**

PropONENTE: EWERTON BATISTA ADÃO  
 Cargo: VEREADOR Departamento: CÂMARA MUNICIPAL

Localidade: CURITIBA Saída: 28/10/2025 Retorno: 30/10/2025

Quantidade de Diária:	Categoria (*)	Valor:
2	"I"	733,00
1	"R"	366,50
<b>TOTAL</b>		<b>1.832,50</b>

Destacamento: VEÍCULO PODER EXECUTIVO

Justificativa:  
 Audiências: - ALEP, SEIL, Secretaria de Esportes e Secretaria de Turismo.

Data: 27/10/2025 Assinatura: [Assinatura]

Deferimento do Presidente da Mesa:  
**DEFERIDO**  
 27/10/2025  
 [Assinatura]

(\*) "I" - Diária Integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "F" - Diária Fracionada 1/4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
 Av. Mário Morengoni, nº 902 - Moreira Sales, PR - CEP - 87370-000  
 CNPJ Nº 05.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398  
 E-mail: camaramsa@gmail.com.br

**ANEXO - III (Resolução 001/2008 e alterações)**  
**TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 081/2025**

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 2 (duas) diárias categoria: "I" e meia diária na categoria "R" nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008 e alterações, e da solicitação do interessado, ao

Servidor(a):

Vereador(a): EWERTON BATISTA ADÃO

Destino: CURITIBA Km: 550 Valor R\$: 1.832,50

Período: 28 a 30 de outubro de 2025

Finalidade: Audiências: - ALEP, SEIL, Secretaria de Esportes e Secretaria de Turismo.

Dotação Orçamentária: 01.01 - 010310001.2.001-339014  
 Data de liberação: DATA: 27/10/2025

Empenho nº: de / / Presidente

Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em

# Estado do Paraná amplia Colégios Cívico-Militares

Já está na mesa do governador Ratinho Junior, o projeto de lei 937/2025, que amplia o Programa Colégios Cívico-Militares para unidades de educação em tempo integral. A proposta foi aprovada na sessão plenária da Assembleia Legislativa do Paraná com 36 votos favoráveis e 7 contrários.

De acordo com a justificativa do Governo, o objetivo é consolidar diretrizes de gestão e assegurar direitos dos profissionais das escolas integrantes do programa, reforçando a integração entre formação acadêmica e valores cívicos.

O programa, criado em 2020 pela Secretaria de Estado da Educação, combina gestão civil e apoio de militares da reserva na rotina administrativa e pedagógica das escolas. Atualmente, 312 colégios cívico-militares atendem aproximadamente 190 mil estudantes em todo



O projeto já está na mesa do governador para sanção: ampliação do programa colégios cívico-militares

o Paraná.

Segundo o Governo, uma das principais alterações trazidas pelo projeto é a autorização para que escolas de tempo integral participem do modelo cívico-militar.

O texto também preserva os direitos dos professores e demais

profissionais, conforme legislação vigente, e define critérios técnicos de seleção das instituições aptas a integrar o programa.

A proposta também estabelece vedações específicas, impedindo a participação de colégios indígenas, quilombolas, da Asso-

ciação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), itinerantes, de assentamentos rurais e com ensino noturno, preservando as características educacionais dessas modalidades.

Ao ampliar o alcance para escolas de tempo integral, o Governo do Estado busca fortalecer o modelo de ensino cívico-militar, apostando na disciplina, no civismo e na formação integral dos estudantes. A Seed afirma que a expansão considera resultados positivos observados em indicadores de desempenho e frequência nos colégios que já adotam o programa desde sua criação.

## Paraná reduz em 29% número de homicídios dolosos nos primeiros nove meses de 2025

O Paraná registrou redução de 29% nos homicídios dolosos entre janeiro e setembro de 2025, na comparação com o mesmo período de 2024, passando de 1.214 para 865 ocorrências. É o melhor resultado da série

histórica, confirmando o cenário do primeiro semestre deste ano e na sequência dos bons números de 2024, ano que já tinha apresentado os menores indicadores da série iniciada em 2007 para homicídios, roubos, furtos, furtos de veículos e roubos

de veículos.

Os dados são do Centro de Análise, Planejamento e Estatística (Cape), da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), e foram apresentados nesta quarta-feira (29)

**NOTÍCIA BOA PARANÁ**

**É AVANÇO. É DESENVOLVIMENTO. É INFORMAÇÃO.**



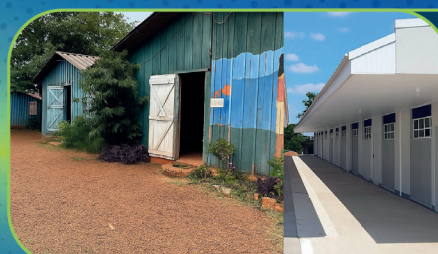
## KIT MATERNIDADE

O Paraná vai distribuir mais de 10 mil kits para mães e bebês, incluindo carrinho, roupinhas e muitos outros acessórios.



## ICMS ZERO

O Paraná vai isentar o ICMS de energia elétrica para hospitais que atendem pelo SUS. Com esse incentivo, mais de 470 unidades de saúde poderão dedicar parte do orçamento a outras melhorias.



## ESCOLAS MAIS MODERNAS

E o Governo do Estado já substituiu 63% das salas de aula de madeira. São 320 salas de aula substituídas.

Para mais informações, acesse: [pr.gov.br](http://pr.gov.br) ou [@governoparana](https://www.instagram.com/governoparana). Paraná. Terra de gente que trabalha e cuida.